

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG e a empresa REPROMAQ COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 06.069.513.0001/35, com sede na a Presidente John Kennedy, nº 40 – Bairro Centro, Três Marias/MG CEP: 39205-000, representada pela Superintendente, Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES**, portadora do CPF nº 05*.***.***-16, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **REPROMAQ COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.527.311/0001-46, estabelecida à Rua Gilbertina Santos Moreira, 66, Lourdes – Itaúna/MG, CEP: 35.680-533, com endereço eletrônico repromaq@repromaq.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JÚLIO CÉSAR AMARAL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº MG-4**.**8 e CPF nº 12*.***.***-30, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, as partes têm justo e acordado o presente justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO BILATERAL** ao Contrato nº 010/2025, conforme especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo nº 004/2025, nos termos da Lei 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente aditivo prevê que será mantido incólume o objeto do contrato, qual seja: a locação de 01 (uma) máquina (impressora) multifuncional junto a software para realização de cópia, impressão e digitalização, (monocromática e color) e serviço, com

estimativa mensal de 5.000 páginas e a locação de 01 impressora multifuncional colorida, com estimativa mensal de 1.000 páginas, conforme descrição abaixo:

a) Impressora multifuncional monocromática:

MARCA: Samsung

MODELO: SL M4080FX

b) Impressora multifuncional colorida:

MARCA: Samsung

MODELO: C3010ND

1.2 - O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/04/2025, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1- Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2025 a partir de **25/04/2026 até 25/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Após o reajuste pelo IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, o valor global/anual da contratação passa a ser de **R\$ 14.933,76 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**.

3.2 – Nesse interim, colaciona-se a planilha/tabela com os valores contratados no ano de 2025, os quais serão objeto de atualização pelo índice IPCA.

Item	Descrição	Estimativa Mensal de Páginas	Valor Unitário Por Página	Valor Total Mensal
01	Serviço de cópia e impressão monocromática	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
02	Serviço de cópia e impressão color	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
Item	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal
03	Aluguel por equipamento TIPO I	01 Unid	R\$ 190,00	R\$ 190,00
04	Aluguel por equipamento TIPO II	01 Unid	R\$ 185,00	R\$ 185,00
Valor mensal			R\$ 1.195,00	
Valor Total Anual (12x)			R\$ 14.340,00	

3.2.1 – De acordo com a planilha acima, os valores foram atualizados de acordo com o índice legal IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando cada item acima discriminado, a partir do dia 25/04/2026 a vigorar com os seguintes valores;

Item 01

- Novo valor: $0,06 \times 4,14\% = R\$ 0,062484 \approx R\$ 0,0625$
- Total mensal: $5.000 \times 0,062484 = R\$ 312,42$

Item 02

- Novo valor: $0,52 \times 4,14\% = R\$ 0,541528 \approx R\$ 0,5415$
- Total mensal: $1.000 \times 0,541528 = R\$ 541,53$

Item 03

- Valor unitário original: R\$ 190,00
- Novo valor: $190 \times 4,14\% = R\$ 197,87$
- Total mensal: R\$ 197,87

Item 04

- Valor unitário original: R\$ 185,00
- Novo valor: $185 \times 4,14\% = R\$ 192,66$
- Total mensal: R\$ 192,66

Valor Total Mensal R\$ 1.244,48 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Valor Total Anual R\$ 14.933,76 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 105 da Lei 14.133/2021, nas cláusulas iniciais previstas no contrato e autorizada pelo Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n.º 14.133/2021.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Três Marias/MG, 24 de abril de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES
Superintendente do IPREM

REPROMAQ COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA (Contratada)
Representada pelo Sócio Administrador **JÚLIO CÉSAR AMARAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9168-16B3-574C-C885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR AMARAL (CPF 127.XXX.XXX-30) em 24/04/2026 10:50:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ MENEZES (CPF 057.XXX.XXX-16) em 27/04/2026 09:45:47
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9168-16B3-574C-C885>